



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 443 DE 05 DE JUNHO DE 1982

"Dispõe sobre suplementação de verba"

Francisco Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito suplementar no valor de G\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinados a suplementar a seguinte / verbas:

S U P L E M E N T A

50 - 3111 - 10.58.323.2.45 Pessoal Civil G\$5.000.000,00

R E D U Z

57 - 4120 - 10.58.323.1.07 Equipamentos de Material Permanente G\$5.000.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Pluri-anual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da / data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 05 de junho de 1982 - 18º Ano de Emancipação Política Administrativa.

Francisco A. da Silva
Francisco Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Wagner Vicentini Ferrari
Wagner Vicentini Ferrari

Contador - C. P. C. 81843